



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.240, DE 10 DE JULHO DE 2.001**

(Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica).

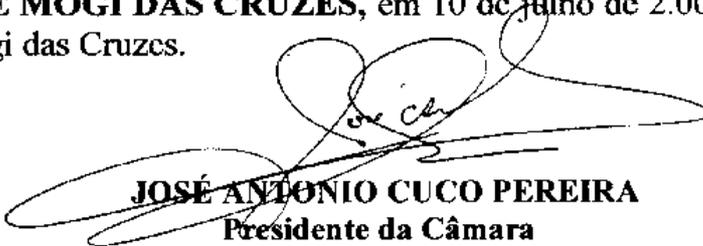
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

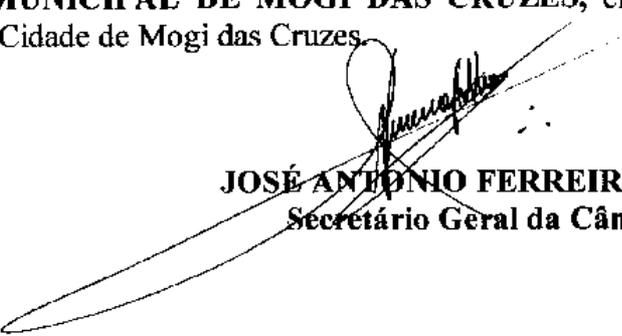
**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se “**Rua Narciso de Paula Assis**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua E, que se inicia em terreno particular e termina na Rua Flora Benedita de Almeida, no Parque Olímpico, neste Município, código de logradouro nº 016091-0.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de julho de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de julho de 2.001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA).**



**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 058/01**  
075

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória do senhor NARCISO DE PAULA ASSIS, nascido em 6 de novembro de 1907 em Mogi das Cruzes. Foi casado 23 anos com a senhora Alzira Benegas Assis com quem teve oito filhos, Francisco, Teodorico, Percílio, Aparecida, Alberto, Leonel, Rubens e Neusa.

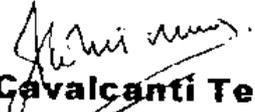
Pessoa de fibra e determinação, teve toda sua vida baseada no trabalho de criação dos filhos e ao atendimento aos mais necessitados, sempre dispensando aos menos privilegiados o carinho e a atenção que eles tanto necessitavam.

Exerceu por toda a sua vida, com dignidade, sua profissão de pedreiro.

Estabelecido no Parque Olímpico há muitos anos, lá desenvolveu trabalhos comunitários junto à Igreja Batista de Mogi das Cruzes.

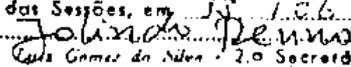
O senhor Narciso deixou nosso convívio no dia 7 de setembro de 1974 e o seu passamento inesperado causou comoção à todos a quem tanto apoiou e ajudou, e por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a história de um homem convicto de que o trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à sua comunidade e à nossa cidade.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 4 de junho de 2001

  
**Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO**  
Vereador PMDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DISPACHADO ÀS COMISSÕES DE:

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2001  
  
Jolanda Penna  
Cela Gomes de Sá - 2.ª Secretária